

## **Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT**

Conselho Administrativo

Resolução CA n.º 003, de 18 de dezembro de 2009.

Altera o Regulamento da 2ª edição do "Direito Tributário em Questão – Concurso de Monografias da FESDT".

O Conselho Administrativo da Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT, no uso das atribuições previstas pelos artigos 13, VI e 15, VI do seu Estatuto, resolve alterar o regulamento da Segunda Edição do "Direito Tributário em Questão – Concurso de Monografias da FESDT", instituído pela Resolução CA n.º 001/2009, de 28 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** É alterado o parágrafo único do art. 3º da Resolução n. 001/09, que regulamenta a Segunda Edição do concurso de monografias, denominado de "Direito Tributário em Questão – Concurso de Monografias da FESDT", passando a conter a seguinte redação:

**"Parágrafo único.** Fica nomeada a Sra. Me. Magda Azario Kanaan Polanczyk Coordenadora da Segunda Edição do Concurso do Concurso de Monografias".

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua divulgação no sítio da FESDT na internet ([www.fesdt.org.br](http://www.fesdt.org.br)), quando também será encaminhada eletronicamente a todos os membros e a todo o mailing da FESDT.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2009.

Rodrigo Dalcin Rodrigues  
**Presidente**